



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO  
 Em 03 / 06 / 09  
 Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6827/2009**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 04 / 06 / 09  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas para a construção de um restaurante comunitário na Cidade do Automóvel.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que adote as medidas para a construção de um restaurante comunitário na Cidade do Automóvel.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição busca atender a solicitação dos empregados que atuam na referida Região Administrativa.

Em visita aquele local, foi verificada a ausência de espaços ao atendimento daquelas pessoas, visto que, hoje, cerca de 4.000 pessoas, entre empresários, vendedores, lavadores, mecânicos e clientes que freqüentam a região.

É certo que a iniciativa é de baixo custo diante do grande resultado que trará para a região, sabendo que as atividades da Cidade do Automóvel são extremamente significativas para a economia do Distrito Federal.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Parlamentares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 6827 / 2009  
 Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-JUN-2009 08:48 C882K